

Projecto de Resolução n.º 473/X-4ª

Recomenda ao Governo que reequacione o traçado do IC2 junto da cidade de Coimbra de modo a preservar a Mata do Choupal

Os cidadãos de Coimbra têm vindo a contestar de forma muito sustentada e veemente o projecto que o Governo tenciona levar por diante de fazer passar o novo traçado do IC2 junto à cidade de Coimbra através de uma ponte sobre o Rio Mondego que implicaria a destruição de mais quatro hectares da Mata do Choupal.

Foi inclusivamente constituída em Coimbra uma "Plataforma para a Defesa do Choupal" que tem mobilizado os cidadãos contra esse projecto e que apresentou uma petição à Assembleia da República com mais de 4 mil assinaturas. Trata-se de uma iniciativa de cidadania credora de todo o apoio e solidariedade.

A Mata do Choupal tem uma importância ambiental e cultural enorme para a cidade de Coimbra. O traçado projectado para o IC2, amputando parte da Mata, degradaria irreversivelmente a qualidade de vida das populações e do ambiente urbano. Com um volume de tráfego superior a 100.000 veículos por dia, a passagem do IC 2 num local ambientalmente tão sensível, seria um verdadeiro atentado contra a saúde pública.

Importa e este respeito referir que o Secretário de Estado do Ambiente emitiu uma Declaração de Impacto Ambiental (DIA) favorável ao traçado projectado para o IC 2, contrariando as conclusões da Comissão de Avaliação (CA), que afirma que a construção da ponte e do viaduto sobre o Choupal terá efeitos "negativos significativos e permanentes" sobre os recursos hídricos, o ambiente sonoro e a componente biológica da Mata Nacional do Choupal. Acresce que a Autoridade Florestal Nacional também emitiu parecer desfavorável devido à "afectação do Regime Florestal Total e incompatibilidade com a Lei de Bases da Política Florestal."

2

PCP 2

Nestes termos, a Assembleia da República recomenda ao Governo:

1. Que suspenda o concurso público para o atravessamento da cidade de Coimbra pelo IC2

tendo em conta os pareceres negativos quanto ao seu impacto ambiental.

2. Que promova uma discussão pública alargada sobre as alternativas existentes para um

futuro traçado dessa via rodoviária que salvaguarde a saúde e a qualidade de vida das

populações afectadas e que não implique a lesão do valioso património ambiental e

cultural que é a Mata do Choupal.

3. Que mantenha a Mata do Choupal no domínio público sob tutela do ICNB, a exemplo do

que já foi anunciado em relação a outras matas nacionais e que promova a sua

requalificação e preservação.

Assembleia da República, 17 de Abril de 2009

Os Deputados,

ANTÓNIO FILIPE; BERNARDINO SOARES; FRANCISCO LOPES; MIGUEL TIAGO; JOSÉ SOEIRO; JERÓNIMO DE SOUSA; AGOSTINHO LOPES; BRUNO DIAS; JOÃO OLIVEIRA